



Tabela de Preços – Ano letivo 2024/2025*

MENSALIDADES

MENSALIDADES	Valor	Observações
4 MESES AOS 24 MESES	€ 120.00	Taxa Administrativa de Inscrição/ Anuidade
	€ 430.00	Mensalidade a liquidar até ao dia 8 de cada mês
25 MESES AOS 5/6 ANOS	€ 100.00	Taxa Administrativa de Inscrição/ Anuidade
	€ 340.00	Mensalidade a liquidar até ao dia 8 de cada mês

Descontos	Valor	Desconto	Observações
(Aplicam-se apenas aos alunos (as) que frequentam a Creche JI na modalidade Normal/Regular)	Mensalidade 2º Filho e seguintes	10%	
	Antecipação da Propina Anual	5%	Solicitada até 31 agosto, antes do início do ano letivo a que a mesma reporte.

De acordo com o Quadro Normativo em vigor, **informa-se:**

- A Taxa Administrativa de Inscrição/Anuidade é um valor obrigatório, anual, para todos os alunos (as) que frequentam a Creche JI (com exceção dos alunos (as) que frequentam a instituição na Modalidade_Creche Feliz);
- Os valores cobrados não são reembolsáveis;
- As mensalidades são cobradas 12 meses por ano (setembro a agosto), não reembolsáveis, pelo que sempre que não ocorra a liquidação da mensalidade fixada até ao dia 15, o aluno é suspenso até à liquidação da mesma. A Mensalidades deve ser liquidada de **1 a 8 de cada mês, impreterivelmente**. No caso de incumprimento, serão **acrescidas de 10% a partir do dia 10 do mês corrente**.
- A **Renovação de Matrícula** decorre durante o mês de março e implica o pagamento da Taxa Administrativa, em conformidade com os valores fixados, com exceção dos alunos (as) que renovem a matrícula no âmbito da modalidade_Creche Feliz e após elegibilidade pelo ISS;
- A **Matrícula de Novos Alunos** implica o pagamento da Taxa Administrativa e da Mensalidade de Setembro em conformidade com os valores fixados, com exceção dos alunos (as) que se Matriculem no âmbito da modalidade_Creche Feliz e após elegibilidade pelo ISS;
- Todos os alunos estão abrangidos pelo Seguro Escolar, acionado pela Escola, cumprindo o exposto no Quadro Normativo em vigor (artigo 15.2) e no Regulamento do **Seguro Escolar** (portaria 413/99 de 8 de junho), o qual se encontra disponível sempre que solicitado pelos encarregados de educação.
- A interrupção do funcionamento da Creche Jardim de Infância, com suspensão da atividade escolar, sendo esta imposta por medidas governativas, das autoridades de saúde ou outras, em que a Junta de Freguesia de Moscavide e Portela é alheia, não dá lugar a reembolsos ou reduções de mensalidades;
- Funcionamento 12 meses/ano, de acordo com o Calendário Escolar e considerando a obrigatoriedade de cada criança interromper a frequência duas semanas consecutivas, em período a escolher pelas famílias, entre julho e agosto
- **A leitura deste documento não desobriga à responsabilidade dos pais/encarregados de educação e familiares dos alunos que frequentam a instituição de tomarem conhecimento e respeitarem o Quadro Normativo em vigor.**

Oferta Educativa incluída na Mensalidade	
Valência Berçário e Sala Parque	Horário Alargado de Apoio à Família: 8h00 às 18h30 Refeições: Peq. Almoço; Almoço; Lanche e Reforço de lanche (exceto leites especiais ou outros) Inclui Atividade Curricular Berçário/Sala Parque (a definir anualmente) Gabinete de Apoio e Aconselhamento Psicopedagógico
Valência de Creche	Horário Alargado de Apoio à Família: 7h30-19h30 Refeições: Peq. Almoço; Almoço; Lanche e Reforço de lanche Inclui Atividade Curricular (a definir anualmente) Gabinete de Apoio e Aconselhamento Psicopedagógico e Material Pedagógico e Didático.
Valência de Jardim de Infância/Pré-Escolar	Horário Alargado de Apoio à Família: 7h30-19h30 Refeições: Peq. Almoço; Almoço; Lanche e Reforço de lanche Atividades Curriculares: Expressão Físico-Motora – todas as salas Inglês Elementar – Salas de Jardim de Infância – Lecionado pelas Sras. Educadoras Inglês Avançado – Sala Amarela 8 Lógico Matemática – Sala Amarela 8 Projeto Folkzitas – Salas Encamada 6 e amarela 7 Babyoga – Nível 3 – Salas Encamada 6 e amarela 7 Projeto PROL – Literacia Emergente – Sala Amarela 8 Projeto TIC – Sala Amarela 8 Gabinete de Apoio e Aconselhamento e Material Pedagógico e Didático.

* A Presente Tabela de Modalidades aplica-se a todos os alunos (as) que frequentam a Creche JI, na modalidade Normal/Regular. Os alunos (as) que frequentam a Creche JI, na modalidade_Creche Feliz estão desobrigados ao pagamento da mensalidade e anuidade pela frequência na Creche JI, contudo mantem-se a obrigatoriedade do cumprimento do exposto no Quadro Normativo e demais procedimentos administrativos exigíveis no âmbito da frequência na instituição.

Moscavide e Portela, 24 de julho de 2024

A Junta de Freguesia de Moscavide e Portela

O Presidente